

Prefeitura de Rosário do Sul regulamenta horários de ensaios carnavalescos para o Carnaval 2026

Secretarias: Secretaria Municipal Desporto, Cultura e Turismo

Data de Publicação: 19 de janeiro de 2026

Crédito da Matéria: Dyuli Soares - Agente de Comunicação

Fotos: Divulgação

Fonte: [Decreto n.º 409/2026](#)

A Prefeitura Municipal de Rosário do Sul publicou o **Decreto nº 409/2026**, que dispõe sobre a regulamentação dos horários de ensaios das entidades carnavalescas do município, com o objetivo de organizar os preparativos para o **Carnaval 2026**, conciliando a valorização da cultura popular com a preservação da ordem pública, do sossego e do bem-estar da comunidade.

Conforme o decreto, ficam estabelecidos limites de horário para os ensaios de **Escolas de Samba, Blocos Carnavalescos e demais entidades participantes**. Os ensaios realizados em locais previamente autorizados pelo Poder Público Municipal, incluindo quadras de ensaio, poderão ocorrer **de segunda a sexta-feira e aos domingos até as 23h30, e aos sábados e nas vésperas de feriados até as 24h**.

O decreto prevê ainda que, **nos quinze dias que antecedem o evento principal do Carnaval**, os ensaios realizados às sextas-feiras, aos sábados e nas vésperas de feriados poderão ser **excepcionalmente prorrogados por até 30 minutos**, desde que haja necessidade justificada, consenso com a comunidade local e anuêncio dos órgãos competentes de segurança pública.

A utilização de **espaços públicos** para ensaios e apresentações dependerá de **autorização prévia da Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo**, devendo as entidades informar com antecedência os dias, horários e locais das atividades.

O descumprimento dos horários estabelecidos e dos limites de ruído permitidos poderá resultar em **penalidades previstas na legislação municipal vigente**, especialmente no Código de Posturas, sem prejuízo de outras sanções administrativas, civis ou penais cabíveis. A fiscalização ficará a cargo da Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo, da Fiscalização Municipal e da Brigada Militar, conforme suas atribuições.